



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 96/2023**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização em Arataca, próximo à propriedade do Senhor Orlando Müller, Rio Canoas.

Justificativa: O referido trecho da via encontra-se danificado, e está prejudicando o tráfego normal de caminhões, pois é um trecho onde os caminhões estão encalhando.

Luiz Alves/SC, em 20 de julho de 2023

**Teresinha Goedert Bork**

Vereadora